



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – PDS

Considerando a reunião realizada em 10/04/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA PRÓ-TEMPORE DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar para fins de comprovação de exame proficiência, Certificado Intermediário B1, de qualquer instituição idônea de Língua Estrangeira, onde se comprova capacidade de leitura, escrita e interpretação da língua inglesa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI**
Data: 17/04/2025 11:19:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS